



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 15/2010

**“Concede Título de Cidadão Honorário
de Pedro de Toledo ”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do Artigo 12, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal Nº. 984, de 24 de Março de 2006, ao Sr. **LUIZ MASSAO KITA**, Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela Dotação do Orçamento em vigor, suplementadas se necessária.

ARTIGO 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 10 de junho de 2010.

RAMALHO FERREIRA DE FIGUEIREDO
Presidente

LUIZ DE LARA DIAS
1º Secretário

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
2º Secretário